

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

EDITAL N° 012/2025

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

O MUNICÍPIO DE **SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, DO DECRETO N° 11.462/2023, DA IN 73/2022, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E 147/2014.

Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. A servidora terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe de apoio; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade superior quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior pela adjudicação e propor a homologação.

Data da sessão: **13/05/2025**

Horário: às **08:30 horas**

Local: Portal de Compras Públicas -

www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e esclarecimentos até às **23:59** horas do dia **08/05/2025**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de Serranópolis de Minas/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. O Processo Licitatório será para **AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**. A empresa de pequeno porte ou microempresa que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e que pretende utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial ou mediante apresentação de declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa**, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente, anexando juntamente com as documentação da empresa.

4.2. **As empresas que possuírem sede no âmbito regional, com raio de 50 km da sede do Município.**

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações constantes do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta será de **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem

de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no edital e seus anexos, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,05 (cinco centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.23.1. Produzidos no país;

7.23.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.23.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação

e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, que não obedecer às especificações pormenorizadas no edital ou apresentar desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **01 (UMA) hora**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

9.8.7.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.9.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.4.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.11. Alvará de Funcionamento do estabelecimento comercial.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1 - Autorização de funcionamento: documento emitido pelos órgãos reguladores que autoriza a empresa a atuar na ATIVIDADE pertinente.

9.12.2 - Atestado de Capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou filial(ais) da licitante

9.13. Licença ambiental: documento que comprova que a empresa está em conformidade com as normas ambientais e possui medidas de prevenção e controle de poluição.

9.14. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (ver Anexo III deste edital).

9.15. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (ver Anexo IV deste edital).

9.16. Declaração de elaboração independente de proposta (ver Anexo V deste edital).

9.17. Declaração do porte da empresa (ver Anexo VI deste edital).

9.18. Declaração de idoneidade (ver Anexo VII deste edital).

9.19. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (ver Anexo VIII deste edital). **Observação:** A empresa pode apresentar uma declaração que englobe **todas** as declarações exigidas (mencionadas nos itens **9.12** a **9.17** deste edital). As declarações ou a declaração única deverão/deverá ser redigidas com data próxima da data de realização do certame (data da semana em que a licitação ocorrerá ou do dia da licitação). Não enviar documentos não solicitados.

9.20. RG e CPF do(s) representante(s) legal(ais) da empresa.

9.21. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.21.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

posterior à fase de habilitação.

9.22. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa apresente alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, tal licitante será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.23. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.24. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.25. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

9.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam

a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**,

que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

16. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho

de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento obedecerão ao disposto na Lei 14.133/2021 e demais legislação atinente à matéria.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

20. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. Os direitos e as obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Referência, anexo a este edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.5. Não manter a proposta;

22.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

22.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

22.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

22.5. Serão publicadas, na Imprensa Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTES ITENS, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

24.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

24.5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes seu acompanhamento.

24.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o edital).

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

25.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

25.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

25.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

obrigação de indenizar.

25.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.14. O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.serranopolisdeminas.mg.gov.br.

25.15. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, 23 de abril de 2025.

Arlene Maria Dias da Silva
Pregoeira

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de Serranópolis de Minas/MG, por meio de Registro de Preços.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E PRAZOS

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à composição da merenda escolar nas escolas da rede pública municipal de ensino, bem como ao atendimento das demais secretarias do Município de Serranópolis de Minas/MG, conforme especificações constantes na planilha anexa:

OS ITENS: 008, 017, 044, 048, 049, 051, 052, 059, 072, 105, 114, 115, 138, 141, 142 e 168 SÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

OS DEMAIS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

SEQ	DESCRICAO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO. , EM GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,66	1000	KG	7.660,00
2	ABACAXI SELECIONADO, DE 1ª QUALIDADE. , CASCA SA, SEM RUPTURA, EM GRAU MEDIO DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE E MANIPULACAO, EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO,	R\$ 9,25	1000	KG	9.250,00

	COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
3	ABOBORA SELECIONADA, DE 1ª QUALIDADE. , COM CASCA SA, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 4,74	3000	KG	14.220,00
4	ABOBRINHA VERDE, SELECIONADA, DE 1ª QUALIDADE. , COM CASCA SA, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,99	1000	KG	5.990,00
5	ACAFRAO PURO EM PO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 40G . DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 3,75	300	UN	1.125,00
6	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO TRADICIONAL. , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA DE 400G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,97	1200	UN	8.364,00
7	ACHOCOLATADO EM PO DIET ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO. DO TIPO DIET OBTIDO PELA MISTURA DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PO, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO, ASPARTAME, SACARINA SODICA E ACESULFAME DE POTASSIO, AROMATIZANTE	R\$ 26,00	150	UN	3.900,00

	E ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SILICIO. NAO CONTEM GLUTEN. REDUCAO DE, PELO MENOS, 39 DE CALORIAS. EMBALAGEM DE 210 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
8	ACUCAR TIPO CRISTAL 05 KG . , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, PACOTE DE 05 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 21,44	5000	PCT	107.200,00
9	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE. ACUCAR TIPO CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, PACOTE DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,32	2000	PCT	10.640,00
10	ADOCANTE LIQUIDO, STEVIA OU SUCRALOSE. , COM BICO DOSADOR, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 13,37	70	UN	935,90
11	AGUA MINERAL SEM GAS, VASILHAME DE 1,5LT.. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,07	2500	UN	12.675,00
12	ALHO, BULBO INTEIRO, TAMANHO GRANDE. , NACIONAL, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES,	R\$ 32,47	800	KG	25.976,00

	TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
13	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROCO, . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO. CONTENDO DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 30,25	150	KG	4.537,50
14	AMENDOIM CRU VERMELHO, INGREDIENTE UNICO AMENDOIM, TIPO I, . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACAO NUTRICIONAL DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES E COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 19,00	800	PCT	15.200,00
15	APRESUNTADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADO, EM FATIAS OU PECA.. A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADO E ENTREGUE RESFRIADO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 22,25	400	KG	8.900,00
16	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO. . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 35,47	2100	PCT	74.487,00
17	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO. . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE	R\$ 37,22	4550	PCT	169.351,00

	FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.VALIDADE MINIMA 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. AMPLA CONCORRENCIA.				
18	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO. . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.VALIDADE MINIMA 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 8,65	2800	PCT	24.220,00
19	ALFACE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FIRMES, INTEGRAS, NAO PODERA ESTAR MURCHA.. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,13	1950	MOLHO	13.903,50
20	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA 500G INGREDIENTES: AMIDO 100 PURO. . EMBALAGEM DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,25	3100	UN	22.475,00
21	AVEIA EM FLOCOS OU FARINHA SEM GLUTEN, . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADAS E LACRADAS, PESO LIQUIDO DE 200G. CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 12,25	200	UN	2.450,00
22	AVEIA EM FLOCOS OU FARINHA, . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	R\$ 7,35	4100	UN	30.135,00

	APROPRIADAS E LACRADAS, PESO LIQUIDO DE 200G. CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE . EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
23	AZEITE PURO DE OLIVA EXTRA VIRGEM. . COM ACIDEZ MAXIMA DE 0,8 EM ACIDO OLEICO.USO CULINARIO. EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO INFORMAÇÕES COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. VENCIMENTO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 59,50	400	UN	23.800,00
24	BALA MASTIGAVEL SORTIDA, A EMBALAGEM DE 600G, . DEVERA CONTER INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 9,10	580	PCT	5.278,00
25	BANANA CATURRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, . SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,62	2840	KG	15.960,80
26	BANANA PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, . SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,12	7800	KG	47.736,00
27	BANHA DE PORCO, PESO LIQUIDO DE 1KG. . A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, DATA DE	R\$ 19,50	100	KG	1.950,00

	ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO EM MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
28	BATATA DOCE, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,12	2400	KG	12.288,00
29	BATATA INGLESA, SELECIONADA, DE 1ª QUALIDADE. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,62	2400	KG	15.888,00
30	BATATA PALHA FRITA, EM EMBALAGEM DE 1KG, . CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADECOM NO MINIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 33,47	140	KG	4.685,80
31	BETERRABA, SELECIONADA, DE 1º QUALIDADE. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,87	3400	KG	19.958,00
32	BISCOITO DOCE SUPERIORE TIPO MAIZENA OU MARIA SEM RECHEIO, . SEM GORDURA TRANS EM SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G DE PESO LIQUIDO DIVIDIDOS EM 03 PACOTES INDIVIDUAIS. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 6,62	8300	PCT	54.946,00

	VALIDADE MININA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO EM MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
33	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO, SEM LACTOSE E SEM RECHEIO. . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 9,00	1050	PCT	9.450,00
34	BISNAGUINHA TRADICIONAL TIPO PAO . NAO PODE CONTER LACTOSE E GOSRDURAS TRANS EM SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 280G DE PESO LIQUIDO. CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REGOISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,91	600	PCT	4.746,00
35	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, SEM GORDURA TRANS EM SUA COMPOSICAO. . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G DE PESO LIQUIDO DIVIDIDOS EM 03 PACOTES INDIVIDUAIS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,37	7550	PCT	48.093,50
36	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G . DE PESO LIQUIDO DIVIDIDOS EM 02 PACOTES INDIVIDUAIS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO	R\$ 6,05	3050	PCT	18.452,50

	EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
37	BISCOITO SALGADO TIPO SALT PLUS ORIGINAL OU INTEGRAL, . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 360G DE PESO LIQUIDO DIVIDIDOS EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,12	3500	PCT	24.920,00
38	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM RECHEIO MAIZENA, LEITE, MARIA, COCO . SEM GORDURAS TRANS EM SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G DE PESO LIQUIDO DIVIDIDOS EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,33	900	PCT	6.597,00
39	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER . SEM LACTOSE, ZERO DE GORDURAS TRANS EM SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G DE PESO LIQUIDO DIVIDIDOS EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 8,00	1100	PCT	8.800,00
40	BISCOITO DOCE TIPO BROINHA SEM LACTOSE E SEM RECHEIO. , SEM GORDURAS TRANS EM SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G DE PESO LIQUIDO DIVIDIDOS EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP -	R\$ 8,50	3200	PCT	27.200,00

	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
41	BROCOLIS JAPONES, MOLHOS SELECIONADOS, FIRMES E INTEGROS, . NAO PODERA ESTAR MURCHO. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 14,60	1400	UN	20.440,00
42	BOMBONS SORTIDOS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, . DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 450G. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 18,20	540	PCT	9.828,00
43	CACAU EM PO, PRODUTO 100 NATURAL, PURO SEM ADICAO DE OUTROS INGREDIENTES.. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. CONTENDO EM SEU ROTULO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE E DATA DE FABRICACAO. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MINIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 44,97	950	PCT	42.721,50
44	CAFE TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA . DE 250G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 23,12	4100	PCT	94.792,00
45	CANELA EM PO, MOIDA. ACONDICIONADO EM POTES DE 30G DE PESO LIQUIDO, . CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 4,00	300	UN	1.200,00

46	CANJICA BRANCA, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G DE PESO LIQUIDO, . CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,61	4780	PCT	31.595,80
47	CANJQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, . EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE DE 500G. ROTULO COM PRAZO DE VALIDADE E INFORMACAO NUTRICIONAL. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 4,15	1000	PCT	4.150,00
48	CARNE BOVINA EM CUBOS, ISCAS OU BIFE, ACEM, COM NO MAXIMO 10 DE GORDURA, . CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 38,25	4100	KG	156.825,00
49	CARNE BOVINA PECA PEDACOS OU BIFES CHA DE FORALAGARTO, . COM NO MAXIMO 10 DE GORDURA, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 42,00	4500	KG	189.000,00
50	CARNE SUINA MOIDA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS,. COM NO	R\$ 27,50	2500	KG	68.750,00

	MAXIMO 10 DE GORDURA, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
51	CARNE BOVINA MOIDA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, . COM NO MAXIMO 10 DE GORDURA, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 35,45	4200	KG	148.890,00
52	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA, ISCAS OU BIFE, . CHA DE DENTROALCATRA, COM NO MAXIMO 10 DE GORDURA, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 47,25	3000	KG	141.750,00
53	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO PEÇA, ISCAS	R\$ 24,87	2100	KG	52.227,00

	OU BIFE, COM NO MAXIMO 10 DE GORDURA,. CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
54	CARNE SUINA LOMBO SEM OSSO PECA, ISCAS OU BIFE, COM NO MAXIMO 10 DE GORDURA, . CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 27,12	2300	KG	62.376,00
55	CATCHUP TRADICIONAL SEM PIMENTA, . MOLHO DE CONSISTENCIA PASTOSA COMPOSTO DE TOMATE. A EMBALAGEM DE 400G DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 8,05	240	FR	1.932,00
56	CEBOLA BRANCA, SELECIONADA, SEM RACHADURAS,. CORTES OU PARTES MORFADAS, DE 1ª QUALIDADE. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE	R\$ 5,12	3150	KG	16.128,00

	PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
57	CENOURA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, . FRESCA, FIRME, SEM LESOES E SEM RACHADURAS . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,00	3800	KG	22.800,00
58	CHIMICHURRI TEMPERO DESIDRATATADO SEM PIMENTA,. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DA MARCA , CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 45,83	100	KG	4.583,00
59	CHOCOLATE EM PO, 50 CACAU. SUA COMPOSICAO DEVERA SER DE CACAU EM PO, ACUCAR E AROMATIZANTE IDENTICO O NATURAL,SEM GLUTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COMO CAIXAS OU PACOTES. CONTENDO EM SEU ROTULO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE E DATA DE FABRICACAO. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MINIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 48,62	2350	KG	114.257,00
60	CHOCOLATE GRANULADO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES. DO FORNECEDOR, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 13,25	40	KG	530,00
61	CHUCHU, SELECIONADO, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO . TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,37	1200	KG	7.644,00

62	COCO RALADO PURO, SEM ACUCAR, DESIDRATADO. . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,17	1000	PCT	5.170,00
63	COCO RALADO PURO, SEM ACUCAR, DESIDRATADO. . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1000G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 30,25	80	KG	2.420,00
64	COENTRO SECO, MOIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 30G DE PESO LIQUIDO, . CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 3,62	300	PCT	1.086,00
65	COLORIFICO EM PO COLORAU, CORANTE NATURAL PURO. , SEM ADICAO DE OUTROS INGREDIENTES, COLORACAO CARACTERISTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 10,32	1200	PCT	12.384,00
66	CORANTE COMESTIVEL PARA ALIMENTOS, CORES DIVERSAS FRASCO DE 30ML. . A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,75	80	UN	460,00
67	COUVE, MOLHOS SELECIONADOS, FOLHAS	R\$ 5,99	3040	MOLHO	18.209,60

	FIRMES E INTEGRAS, NAO PODERA ESTAR MURCHA. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
68	COUVE FLOR, MOLHOS SELECIONADOS, FIRMES E INTEGROS, NAO PODERA ESTAR MURCHO. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 14,93	1144	UN	17.079,92
69	COENTRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS SELECIONADOS DE 1ª QUALIDADE, . FOLHAS FIRMES E INTEGRAS, NAO PODERA ESTAR MURCHA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,80	3009	MOLHO	17.452,20
70	COSTELA BOVINA, CORTADA EM PEDACOS, COM MAIOR QUANTIDADE DE CARNE DO QUE OSSOS, . COM NO MAXIMO 10 DE GORDURA, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 20,75	1000	KG	20.750,00

71	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA, RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 13,05	5400	KG	70.470,00
72	COXINHA E ASA DE FRANGO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO.. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA, RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO-. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 20,20	5300	KG	107.060,00
73	CRAVO DA INDIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 10G DE PESO LIQUIDO, . CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 3,77	105	PCT	395,85
74	CREME DE LEITE PESO LIQUIDO DE 200G . A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 4,72	840	UN	3.964,80
75	CREME DE LEITE PESO LIQUIDO DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 19,33	640	UN	12.371,20

	EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
76	CREME DE MILHO, PO DE ASPECTO FINO, . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 3,60	450	PCT	1.620,00
77	DOCE DE GOIABA, A EMBALAGEM DE 1KG., DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 15,05	210	KG	3.160,50
78	ERVA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES. . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 50G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 3,66	400	PCT	1.464,00
79	ERVILHA EM CONSERVA, DEVERA TER COMO INGREDIENTES APENAS: ERVILHA E AGUA . EMBALAGEM SACHE E DEVERA ESTAR INTACTA, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LIQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 4,90	445	UN	2.180,50
80	EXTRATO DE TOMATE, PURO E CONCENTRADO, SEM PELE E SEMENTE . . DEVE CONTER APENAS TOMATE COMO INGREDIENTE ACONDICIONADO EM SACHES DE APROXIMADAMENTE 340G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA . EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,25	3100	UN	16.275,00
81	FARINHA DE MANDIOCA, SUBGRUPO FINA,	R\$ 8,65	3950	KG	34.167,50

	CLASSE BRANCA, TIPO I. . ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE TRANSPARENTE DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
82	FARINHA DE MILHO AMARELA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 500G. . CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 4,47	2500	PCT	11.175,00
83	FARINHA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, . COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 8,50	280	PCT	2.380,00
84	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,62	6200	KG	34.844,00
85	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR	R\$ 6,12	5800	KG	35.496,00

	REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
86	FECULA DE MANDIOCA GOMA, TIPO I, . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICA RESISTENTE DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 11,35	6500	KG	73.775,00
87	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, PEDACOS DE GRAOS CARUNCHADOS, IMATUROS E MOFADOS. CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,77	5100	KG	34.527,00
88	FEIJAO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, PEDACOS DE GRAOS CARUNCHADOS, IMATUROS E MOFADOS. CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 9,49	2090	KG	19.834,10
89	FERMENTO BIOLOGICO, SECO INSTANTANEO, PARA PAES E ROSCAS. . EMBALAGEM DE 30G, HERMETICAMENTE FECHADA. CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO	R\$ 4,67	1800	UN	8.406,00

	MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
90	FERMENTO QUIMICO EM PO, PARA CONFECCAO DE BOLOS. . EMBALAGEM: POTE PLASTICO CONTENDO 100G. CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,00	1000	UN	5.000,00
91	FIGADO BOVINO, ISCAS OU BIFE, SEM PELE E NERVOS, . CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE DE 01 KG, CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 18,50	1000	KG	18.500,00
92	FILE DE PEIXE DE BOA QUALIDADE, SEM PELE E ESPINHO, CONGELADO, . ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG, CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 36,75	1500	KG	55.125,00
93	FUBA DE MILHO, MIMOSO, FINO. . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICA RESISTENTE DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,07	2050	KG	10.393,50
94	FUBA DE CANJICA, FINO. . ACONDICIONADO	R\$ 11,00	300	KG	3.300,00

	EM EMBALAGENS PLASTICA RESISTENTE DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
95	FRANGO A PASSARINHO, CONGELADO, . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SEM TEMPERO OU CORANTE. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA, RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 21,72	3600	KG	78.192,00
96	FARINHA ESPECIAL SEM GLUTEN. . PARA USO CULINARIO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICA RESISTENTE DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 16,63	100	KG	1.663,00
97	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. . PARA USO CULINARIO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICA RESISTENTE DE 01 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE	R\$ 12,00	400	KG	4.800,00

	PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
98	GOIABA VERMELHA, SELECIONADAS, DE PRIMEIRA, . ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,66	2500	KG	19.150,00
99	IOGURTE NATURAL, CONTER APENAS 2 INGREDIENTES EM SUA COMPOSICAO . NAO DEVERA POSSUIR ACUCAR NOS INGREDIENTES . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 170G. ROTULAGEM CONTENDO INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE , FABRICACAO E LOTE. REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO E SER ENTREGUE EM TEMEPRATURA ADEQUADA PARA O CONSUMO. VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 17,73	4100	UN	72.693,00
100	IOGURTE DE POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE DE 120ML DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE.VALIDADE COM NO MINIMO 15 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO E ENTREGUE COM TEMPERATURA PARA CONSUMO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 0,99	14000	UN	13.860,00
101	IOGURTE DE POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE DE 1 LITRO DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE.VALIDADE COM NO MINIMO 15 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. DEVERA SER	R\$ 9,07	1450	UN	13.151,50

	TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO E ENTREGUE COM TEMPERATURA PARA CONSUMO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
102	IOGURTE SEM LACTOSE, SABORES VARIADOS. . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 170ML DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE.VALIDADE COM NO MINIMO 15 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO E ENTREGUE COM TEMPERATURA PARA CONSUMO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,25	200	UN	1.050,00
103	LARANJA PERA, SELECIONADA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO . TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,62	3800	KG	25.156,00
104	LEITE CONDENSADO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, . DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. PESO LIQUIDO APROXIMADAMENTE 395G. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 8,12	760	UN	6.171,20
105	LEITE EM PO INTEGRAL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 03 LITROS A CADA 400G, . NAO PODERA SER COMPOSTO LACTEO, SEM ADICAO DE ACUCAR, SORO E ADITIVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA RESISTENTE DE 400G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 19,47	10000	PCT	194.700,00

106	LEITE EM PO INTEGRAL, NAO PODERA SER COMPOSTO LACTEO, . SEM ADICAO DE ACUCAR, SORO E ADITIVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA RESISTENTE DE 1KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 50,33	5000	PCT	251.650,00
107	LEITE EM PO COM FORMULA INFANTIL, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. TIPO LEITE NAN OU APTAMIL 1 ,EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 45,96	200	LATA	9.192,00
108	LEITE EM PO COM FORMULA INFANTIL, PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES . TIPO LEITE NAN OU APTAMIL 2,EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL, DATA DE ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 44,30	200	LATA	8.860,00
109	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO CAIXINHA, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO,. ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK, UHT. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS,PRAZO DE VALIDADE. SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,50	4500	LATA	29.250,00
110	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO SAQUINHO,. ENVASADO EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 1 LITRO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS,PRAZO DE VALIDADE. SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL. DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO E ENTREGUE EM	R\$ 6,60	3900	LATA	25.740,00

	TEMPERATURA ADEQUADO PARA CONSUMO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
111	LEITE DESNATADO PASTEURIZADO,. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE. SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSAVEL. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,62	400	LATA	2.648,00
112	LEITE SEM LACTOSE, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 LITRO,. TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UHT. CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 9,26	700	LATA	6.482,00
113	LIMAO TAITHI, SELECIONADOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO . TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 4,50	4040	KG	18.180,00
114	LINGUICA DE FRANGO, CONGELADA, SEM PIMENTA, . ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 1KG DE PREFERANCIA A VACUO. CONTENDO NO ROTULO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 27,50	4060	KG	111.650,00
115	LINGUICA MISTA, CONGELADA, SEM PIMENTA, . ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 1KG DE PREFERANCIA A VACUO. CONTENDO NO ROTULO IDENTIFICACAO DO	R\$ 24,25	3950	KG	95.787,50

	FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. AMPLA CONCORRENCIA.				
116	MAÇA FUJI, SELECIONADA, CASCA INTEGRA, CONSISTENCIA FIRME.. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 10,95	3850	KG	42.157,50
117	MACARRAO FORMATO ESPAGUETE, TAMANHO 8. . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 01 KG, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,20	4500	KG	32.400,00
118	MACARRAO FORMATO PARAFUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G, . CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,10	1500	PCT	9.150,00
119	MACARRAO FORMATO CONCHINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G, . CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,15	650	PCT	3.997,50
120	MACARRAO FORMATO PENNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G,, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,	R\$ 6,47	840	PCT	5.434,80

	INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
121	MACARRAO PARA LASANHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G, . CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 12,00	1040	PCT	12.480,00
122	MAIONESE, DE BOA QUALIDADE.. A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 21,50	160	KG	3.440,00
123	MARACUJA, SELECIONADOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA . SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 9,95	3510	KG	34.924,50
124	MAMAO, SELECIONADOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO . TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,00	3180	KG	22.260,00
125	MANDIOCA, TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEIRA, . NAO FIBROSA, FIRME E COMPACTA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE	R\$ 4,75	4900	KG	23.275,00

	PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
126	MANGA, SELECIONADAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO . TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,33	2550	KG	16.141,50
127	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, DE 1º QUALIDADE, TEOR DE LIPIDIO DE NO MINIMO 70.. EMBALAGEM DE 500G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. DEVERA SER TRANSPORTADA E ENTREGUE SOB REFRIGERACAO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 9,25	840	UN	7.770,00
128	MANTEIGA PURA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. . EMBALAGEM DE 500G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. DEVERPA SER TRANSPORTADA E ENTREGUE SOB REFRIGERACAO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 23,66	940	UN	22.240,40
129	MASSA DE PASTEL, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 500G . CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,62	900	UN	6.858,00
130	MEL PURO, SEM ADICAO DE OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM BISNAGA DE 500G. . ROTULAGEM COM INFORMACOES DE LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, PESO E TABELA NUTRICIONAL. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE E VALIDADE	R\$ 21,00	1900	UN	39.900,00

	MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
131	MELANCIA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, . BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	R\$ 5,25	5100	KG	26.775,00
132	MELAO AMARELO, SELECIONADOS. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 12,99	1150	UN	14.938,50
133	MILHO PREMIUM PARA PIPOCA, CLASSE AMARELO, . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,15	5000	PCT	25.750,00
134	MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, . GRAOS SEM FERIMENTOS, FIRMES, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 2,25	6100	UN	13.725,00
135	MILHO VERDE EM CONSERVA, DEVERA TER COMO INGREDIENTES APENAS MILHO E AGUA. EMBALAGEM SACHE E DEVERA ESTAR INTACTA, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LIQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 4,32	1150	UN	4.968,00
136	MISTURA DE BOLO SEM GLUTEN E SEM LEITE. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABORES	R\$ 8,83	560	PCT	4.944,80

	VARIADOS PREMISTURA PARA BOLO ISENTO DE GLUTEN, DE SOJA, DE ACUCAR E LACTOSE, PESO LIQUIDO PACOTES DE 300 A 450 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
137	OLEO VEGETAL DE SOJA, REFINADO, . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 9,12	7200	UN	65.664,00
138	OVOS BRANCOS OU VERMELHO DE GALINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, . FRESCOS, CASCA LISA, LIMPA E SEM TRINCADOS. INSPECIONADAS PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE COMPORTEM 12 UNIDADES 01 DUZIA , SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDICOES DE TRANSPORTE. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 12,30	12800	DZ	157.440,00
139	OREGANO DESIDRATADO PARA TEMPERO, . ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 20G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 3,60	780	PCT	2.808,00
140	PAO DE FORMA TRADICIONAL, APARENCIA DE MASSA BEM ASSADA, . SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, SABOR E CHEIRO PROPRIOS. EMBALAGEM DE PROXIMADAMENTE 500 GR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SACO TRANSPARENTE, LACRADO E RESISTENTE. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 8,67	1300	KG	11.271,00

141	PEITO DE FRANGO, CONGELADO,. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM TEMPERO OU CORANTE. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSÁVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 18,05	7950	KG	143.497,50
142	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM TEMPERO OU CORANTE. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, RESISTENTE DE 01 KG DO PRODUTO, DEVERA TER ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSÁVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. A CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERA SER REALIZADO EM VEICULO REFRIGERADO OU EM CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 24,25	3400	KG	82.450,00
143	PEIXE EM POSTAS, DE BOA QUALIDADE, SEM ESPINHO, CONGELADO, . ACONDIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG , CONTENDO INFORMACOES DO FORNECEDOR, SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSÁVEL, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 25,96	1800	KG	46.728,00
144	PEPINO VERDE, SELECIONADO, COM CASCA SAS, SEM RUPTURAS. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 5,12	500	KG	2.560,00
145	PERA, COM CASCA SAS, SEM RUPTURAS. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A	R\$ 14,63	1400	KG	20.482,00

	MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
146	PIMENTAO VERDE, SELECIONADO, COM CASCA SAS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,75	630	KG	4.252,50
147	POLPA DE FRUTA NATURAL, SOMENTE A FRUTA, SEM ADICAO DE OUTROS INGREDIENTES. SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, DIVERSOS SABORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO ORGAO FISCALIZADOR RESPONSÁVEL MAPA. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO E ENTREGUE DE FORMA CONGELADO PARA CONSUMO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 15,00	3400	KG	51.000,00
148	POLVILHO DOCE, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, . UTILIZADO NA CULINARIA PARA FAZER BISCOITOS E OUTRAS RECEITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 11,87	1400	PCT	16.618,00
149	POLVILHO AZEDO, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, . UTILIZADO NA CULINARIA PARA FAZER BISCOITOS E OUTRAS RECEITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 11,62	980	PCT	11.387,60

	EQUIPARADAS.				
150	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE DE 400G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 9,00	450	PCT	4.050,00
151	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PECA INTEIRA OU FATIADA, REFRIGERADA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 45,70	1300	KG	59.410,00
152	QUEIJO MINAS, FRESCO OU CURADO CONFORME FOR SOLICITADO, COM ASPECTO, REFRIGERADO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 43,25	620	KG	26.815,00
153	QUIABO, LISO, DE BOA QUALIDADE. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,33	2400	KG	15.192,00
154	REPOLHO VERDE, FOLHAS SAS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 4,87	1200	KG	5.844,00
155	REQUEIJAO CREMOSO, EMBALAGEM DE 200G	R\$ 9,37	720	UN	6.746,40

	DE PESO LIQUIDO,. CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
156	REQUEIJAO CREMOSO EM BISNAGA, EMBALAGEM DE 1,8 KG . DE PESO LIQUIDO,CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 27,50	450	KG	12.375,00
157	SAL REFINADO IODADO, PARA CONSUMO DOMESTICO, . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE FABRICACAO DE NO MINIMO 06 MESES, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 1,70	3850	KG	6.545,00
158	SARDINHA EM CONSERVA, EM OLEO COMESTIVEL. . EMBALAGEM PRIMARIA, SEM AMASSADOS. LATAS DE 125G DE PESO LIQUIDO.CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,62	2540	UN	16.814,80
159	SUCO DE UVA INTEGRAL, SEM ADICAO DE OUTROS INGREDIENTES,. COMPOSTO DE 100 DE SUCO DE UVA, PRONTO PARA O CONSUMO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. ROTULO DEVERA CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA E REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE	R\$ 16,90	1100	UN	18.590,00

	PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
160	TANGERINA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SAS, SEM RUPTURAS. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 6,24	2800	KG	17.472,00
161	TEMPERO, MASSA DE ALHO COM SAL, COM MAIOR CONCENTRACAO DE ALHO,. COM ASPECTO UMIDECIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G OU 500G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,25	3980	KG	28.855,00
162	TRIGO PARA KIBE, EMBALAGEM DE 500G . QUE DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 8,33	1000	PCT	8.330,00
163	TOMATE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SAS, SEM RUPTURAS. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 8,25	3650	KG	30.112,50
164	UVA ROSADA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SAS, SEM RUPTURAS. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 21,66	560	KG	12.129,60

165	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO. . CONTENDO DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 19,47	390	KG	7.593,30
166	VAGEM, COM CASCA SAS, SEM RUPTURAS. . APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 20,30	350	KG	7.105,00
167	VINAGRE DE MAÇÃ,. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 750 ML DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 7,55	450	UN	3.397,50
168	FRUTA CONGELADA ACEROLA, GOIABA, MARACUJA, UMBU, CAJA, MANGA. . FRUTA CONGELADA MINIMAMENTE PROCESSADA NAO DEVE ESTAR LIQUIDIFICADA E COADA, APRESENTAR COR E CARACTERISTICAS DE ACORDO COM O ALIMENTO MADURO E NATURAL. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUES CONGELADO, EM EMBALAGEM DE 1KG, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS E TERROSOS. APRESENTAR ROTULAGEM CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTOR, PESO, DATA DO ENVASE E VALIDADE. AMPLA CONCORRENCIA.	R\$ 32,97	4000	KG	131.880,00
169	TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, . EM VAGENS INTEGRAS COM MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO. APRESENTANDO CONDICOES TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 10,83	1050	KG	11.371,50
170	GELATINA EM PO, VARIOS SABORES . ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 35G	R\$ 2,26	3800	UN	8.588,00

	DE PESO LIQUIDO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
171	BALA DE CARAMELO DE LEITE, A EMBALAGEM DE 600G, . DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 21,87	120	PCT	2.624,40
172	PIRULITO SABOR VARIADOS, A EMBALAGEM DE 750G, COM 50 UNIDADES, . DEVERA CONTER INFORMACOES DO FORNECEDOR, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 14,00	120	PCT	1.680,00
173	PIPOCA DOCE PIPOCA FEITA DE MILHO DE CANJICA E ACUCAR. . EM EMBALAGENS DE 18G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 1,52	3400	PCT	5.168,00
174	PIPOCA SALGADA DE MILHO ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 100G.. 0 EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 2,15	3400	PCT	7.310,00
175	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, . AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, PERMITIDO ADICAO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 11,95	210	LT	2.509,50

176	REGRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, . AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 9,62	220	LT	2.116,40
177	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM GARRAFA PLASTICA, . TIPO PET, CONTENDO 2 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE 3 MESES, COM MARCA REGISTRADA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 10,00	220	LT	2.200,00
178	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA COM NO MAXIMO 20 PP DE LIPIDIOS. . COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDIADAS. APRESENTANDOSE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MEDIA 40G, POR UNIDADE. VALIDADE MINIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, EMBALADO A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE 1 QUILO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 12,77	300	KG	3.831,00
179	REFRIGERANTE 2 LT GUARANA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 8,62	200	UN	1.724,00
180	REFRIGERANTE 2 LT LARANJA. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 9,98	200	UN	1.996,00
181	REFRIGERANTE 2 LT LIMAO. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 10,10	350	UN	3.535,00
182	REFRIGERANTE COCA COLA 2 LT. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE	R\$ 11,85	200	UN	2.370,00

	PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.				
183	AGUA MINERAL 500ML. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 2,31	6000	UN	13.860,00
184	AGUA MINERAL 20L. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 20,00	240	UN	4.800,00
185	LEITE NESTOGENO 1 400G. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 40,53	245	UN	9.929,85
186	LEITE NESTOGENO 2 400G. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 40,53	245	UN	9.929,85
187	LEITE APTAMIL AR 1 400G. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 70,04	245	UN	17.159,80
188	LEITE NAN SUPREME 1 400G. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 97,82	245	UN	23.965,90
189	LEITE NAN SUPREME 2 400G. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 115,77	245	UN	28.363,65
190	LEITE NUTREN 1.0 400G. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 76,31	245	UN	18.695,95
191	LEITE NUTREN SENIOR 400G. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 97,65	245	UN	23.924,25
192	LEITE NUTEN ACTIVE 400G. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 63,07	245	UN	15.452,15
193	LEITE APTAMIL PEPTI 400G. EXCLUSIVO PARA ME - MICRO EMPRESAS, EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.	R\$ 162,68	245	UN	39.856,60

A natureza do objeto é de bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os gêneros alimentícios devem estar em conformidade com os critérios de qualidade e conservação exigidos pela legislação sanitária vigente. As

quantidades estimadas constam em planilha anexa. O prazo de entrega será de até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento. Os locais de entrega serão designados pelas secretarias municipais.

O recebimento dos produtos seguirá as etapas de recebimento provisório e definitivo, com conferência física, documental e testes, se necessário. O modelo de execução adotado é o fornecimento parcelado mediante ordens de fornecimento, conforme demanda real das unidades gestoras.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento dos gêneros alimentícios está diretamente ligado ao interesse público, assegurando alimentação escolar regular e suporte a ações institucionais. A solução proposta por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, julgamento por item e participação restrita a ME/EPP com sede até 50 km do município, é a mais vantajosa e adequada à realidade local e às necessidades da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo, com rotulagem adequada e conformidade com normas da ANVISA e legislação correlata. A modalidade será Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço por item. A habilitação exigirá documentação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica, além de comprovação de sede dentro de 50 km de Serranópolis de Minas/MG. A participação será exclusiva para ME e EPP conforme LC nº 123/2006.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será exercida pela Secretaria de Educação, com apoio da Secretaria de Administração, por meio de gestor e fiscais formalmente designados. A execução será monitorada com base em critérios de pontualidade, conformidade dos produtos e atendimento às normas técnicas. O controle de qualidade incluirá inspeções, testes e relatórios de não conformidade. Em caso de descumprimento, serão aplicadas sanções conforme a Lei nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A execução será medida pelo cumprimento das ordens de fornecimento, prazos e especificações. A validação ocorrerá mediante inspeção e emissão de termos de recebimento. O pagamento será parcelado, em até 30 dias após o atesto da nota fiscal, condicionado à regularidade fiscal da contratada.

Ocorrências de não conformidade ensejarão glosas ou retenções, conforme o caso. O pagamento final exige documentação e comprovação da execução.

6. PREÇOS REFERENCIAIS E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de R\$ 5.439.594,67 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha extraída do documento 'Preço de Referência PRC 4740'. Os preços foram obtidos por média aritmética de cotações de mercado, registros de preços anteriores e consultas a fornecedores locais. A composição dos valores respeita as práticas de mercado e assegura vantajosidade, conforme memória de cálculo anexa.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO DE RECURSOS

A contratação possui cobertura orçamentária garantida, com dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os recursos são oriundos de fontes próprias do município e programas de alimentação escolar, conforme classificação orçamentária constante do orçamento vigente. A contratação está compatível com o Plano de Contratações Anual (PCA). Caso necessário, poderá ser suplementada conforme autorização legal e disponibilidade de recursos.

Serranópolis de Minas/MG, 22 de Abril de 2025.

GRACILENE MAURENI SILVA AGUIAR

Secretária de Administração

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN () HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
N° DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA GARANTI A	QUANT. MÍN. MÁX.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
TOTAL POR EXTENSO: XXXXXXXX						

EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE

PROCESSO.

- 4 QUE NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.**
- 6 QUE ESTÁ CIENTE DE QUE A CENTRAL DE COMPRAS DA PREFEITURA DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/mg AVALIARÁ TODOS OS EQUIPAMENTOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.**

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO,
NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,

_____,
CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ
INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR
QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE
DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ,
POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A),
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº,
DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº
14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE
OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O N° [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC N° 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL CPF DO
RESPONSÁVEL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: _____
CRC: _____

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ N°
....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL, O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA
DE
IDENTIDADE N° E DO CPF N°
....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE
SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE
INIDONEIDADE PARA LICITAR E/OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL,
ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

A (RAZÃO
SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ N°
.....
,
LOCALIZADA À, DECLARA QUE
CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG –**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – SRP.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, na cidade de SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.501/0001-91, neste ato representado PREFEITO MUNICIPAL, Max Vinicius Aguiar Martins, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025, homologado em / /2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de Serranópolis de Minas/MG, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO/MARCA/GARANTIA	QUANT. MÍN./MÁX.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX
VALOR TOTAL:					XXXX

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital de Pregão Eletrônico 005/2025.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de

Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____de ____de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE
MINAS E A MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

.....
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, com sede Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, na cidade de Serranópolis de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Max Vinícius Aguiar Martins, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)

..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na

....., em
....., doravante designada CONTRATADA, neste ato

representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF nº, tendo em vista o que

consta no Processo nº. 027/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 005/2025 (homologado em ... de de 2025)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de Serranópolis de Minas/MG.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO/MARCA/GARANTIA	QUANT. MÍN./MÁX	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX
VALOR TOTAL:					XXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do artigo 84 da lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, e ocorrerão por conta das seguintes dotações:

Dotação(ões) Orçamentária(s):

04.01.12.122.4001.2402.3339030000000.15000001 - 103 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Material de Consumo

04.01.12.361.4002.2406.3339030000000.15000000 - 165 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - Material de Consumo

04.01.12.361.4002.2406.3339030000000.15500000 - 166 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - Material de Consumo

04.01.12.361.4002.2406.3339030000000.15520000 - 167 - MANUTENÇÃO DA
 MERENDA ESCOLAR - Material de Consumo
 04.01.12.365.4005.2410.3339030000000.15000000 - 218 - MANUTENÇÃO DA
 MERENDA ESCOLAR - Material de Consumo
 04.01.12.365.4005.2410.3339030000000.15500000 - 219 - MANUTENÇÃO DA
 MERENDA ESCOLAR - Material de Consumo
 04.01.12.365.4005.2410.3339030000000.15520000 - 220 - MANUTENÇÃO DA
 MERENDA ESCOLAR - Material de Consumo
 04.01.12.365.4005.2410.3339030000000.15690000 - 221 - MANUTENÇÃO DA
 MERENDA ESCOLAR - Material de Consumo
 04.01.12.366.4006.2411.3339030000000.15000001 - 231 - MANUTENÇÃO DO
 EJA - Material de Consumo
 04.01.12.366.4006.2411.3339030000000.15500000 - 232 - MANUTENÇÃO DO
 EJA - Material de Consumo
 04.01.12.366.4006.2411.3339030000000.15520000 - 233 - MANUTENÇÃO DO
 EJA - Material de Consumo
 02.01.04.122.2001.2202.3339030000000.15000000 - 44 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - Material de Consumo
 05.01.10.122.5001.2502.3339030000000.15000002 -247 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - Material de Consumo
 05.02.10.301.5002.2504.3339030000000.15000002 - 285 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - Material de Consumo
 05.02.10.301.5002.2504.3339030000000.16000000 -286 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - Material de Consumo
 05.02.10.301.5002.2504.3339030000000.16210000 - 287 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - Material de Consumo
 06.01.08.122.6001.2602.3339030000000.15000000 - 403 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DO SOCIAL - Material de Consumo
 06.02.08.122.6003.2606.3339030000000.15000000 - 462 - MANUTENÇÃO
 ATIVIDADES DA PBF E CADASTRO .ÚNICO - Material de Consumo
 06.02.08.122.6003.2606.3339030000000.16600000 - 463 - MANUTENÇÃO
 ATIVIDADES DA PBF E CADASTRO .ÚNICO - Material de Consumo
 06.01.08.122.6013.2624.3339030000000.15000000 - 423 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES AT. CRIANÇA/ADOLESCENTE - Material de Consumo
 06.02.08.122.6007.2613.3339030000000.15000000 - 485 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL - Material de Consumo
 06.02.08.244.6015.2630.3339030000000.15000000 - 518 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES - PROCAD SUAS - Material de Consumo
 06.02.08.245.6004.2608.3339030000000.15000000 - 542 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DA PSB - Material de Consumo
 06.02.08.245.6004.2608.3339030000000.16600000 - 543 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA PSB - Material de Consumo

06.02.08.245.6005.2610.3339030000000.15000000 - 580 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PSE - Material de Consumo

06.02.08.245.6005.2610.3339030000000.16600000 - 581 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PSE - Material de Consumo

06.02.08.245.6005.2610.3339030000000.16610000 - 582 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PSE - Material de Consumo

06.02.08.245.6010.2619.3339030000000.15000000 - 603 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - PRIMARIA INFANTIL NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - Material de Consumo

06.02.08.245.6010.2619.3339030000000.16600000 - 604 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - PRIMARIA INFANTIL NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e setor de compras.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários,

até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município e de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Porteirinha/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de.....de 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA